



## **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2020**

#### **1. Apresentação**

A Prefeitura do Município de Brejo Grande do Araguaia, Estado de Pará, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCE/PA, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do ano de 2020.

O órgão de Controle Interno do Município de Brejo Grande do Araguaia - PA, foi criado pela Lei nº. 858/2005. O cargo de Controle Interno foi ocupado durante o exercício 2020 por servidora nomeada. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

#### **2. Introdução**

O Controle Interno procurou adotar como referência Relatório de outros Municípios bem como os relatórios dos exercícios de 2019 e anteriores, e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2020, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal eficiente e responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o exercício 2020, o Controle Interno do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, considerando a ausência de uma normatização municipal em relação à Controladoria, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de



normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### **3. Análise dos textos legais**

Em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 e as Instruções do TCM/PA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

#### **3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se próximo do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios (transferência voluntárias) não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº. 4.320/64, na LRF e demais legislações.



As ações executadas pelo Município de Brejo Grande do Araguaia/PA no exercício de 2020, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população de Brejo Grande do Araguaia/PA e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2020 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### **3.1.1 Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal**

Houve um resultado Primário de **R\$ -67.671,19** (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos), contra uma estimativa de Meta Fiscal de **R\$ 684.800,00** (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Portanto, o resultado não acolheu a meta estabelecida.

O resultado Nominal foi de **R\$ 347.145,57** (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) o que permitiu o cumprimento da meta estabelecida que foi o pagamento do parcelamento da dívida sem a necessidade de se criar novos passivos.

O resultado Nominal do exercício de 2020 demonstra um decréscimo, o que significa resultado positivo se comparado com outros exercícios.

É possível observar que houve um superávit orçamentário e que foi cumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal já que o município não gastou mais que arrecadou no exercício.

## **4. Elaboração do Orçamento**

A LOA configurou no município de Brejo Grande do Araguaia um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.



A LOA de Brejo Grande do Araguaia para o exercício financeiro de 2020, foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias nº. 001 de 1º de junho de 2020, tendo sido sancionada e vigorado por meio da Lei nº. 100 de 31 de dezembro de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em R\$ 33.170.800,00 (trinta e três milhões, cento e setenta mil e oitocentos reais) e a despesa foi fixada em igual valor.

#### **Lei Orçamentária – Exercício 2020**

<b>RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes	30.925.850,00	Despesas Correntes	24.964.500,00
Receitas de Capital	4.517.350,00	Despesas de Capital	7.477.300,00
Deduções do FUNDEB	(-) 2.272.400,00		
<b>Soma da Receita</b>	<b>33.170.800,00</b>	<b>Soma da Despesa</b>	<b>32.441.800,00</b>
		Reserva de Contingência	729.000,00
<b>Total</b>	<b>33.170.800,00</b>	<b>Total</b>	<b>33.170.800,00</b>

#### **5. Execução do Orçamento**



A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - Foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Como pode ser observado no quadro abaixo:

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 33.170.800,00 (trinta e três milhões, cento e setenta mil e oitocentos reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 28.965.224,29 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)** Ocorrendo uma diferença positiva que entre a receita orçada e a efetivamente arrecadada no valor de **R\$ 4.205.575,71** (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos).

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade Brejo Grandense em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.





## 5.1 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Não houve abertura de créditos adicionais especiais.

## 5.2 Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Através da demonstração abaixo é possível vislumbrar um comparativo positivo em relação a receita arrecadada.

### COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA Exercícios de 2018, 2019 e 2020

EXERCÍCIOS	2018			2019			2020		
	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	23.872.405,73			25.601.667,51			29.759.950,74		
(-dedução FUNDEF)	-2.110.759,45			-2.299.855,68			-2.391.429,75		
Receitas de Capital	2.378.208,21			1.301.382,06			1.596.703,20		
<b>TOTAL</b>	<b>24.139.854,49</b>			<b>24.603.193,89</b>			<b>28.965.224,29</b>		

## 5.3 Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Da mesma forma é possível vislumbrar o quadro de despesas:

### COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2018, 2019 e 2020



EXERCÍCIO	2018	2019	2020
ESPECIFICAÇÃO	Realizada	Realizada	Realizada
Despesa Corrente	20.804.732,33	23.667.534,91	25.631.081,76
Despesa de Capital	4.566.700,12	2.358.073,73	3.660.553,09
<b>Total</b>	<b>25.371.432,45</b>	<b>26.025.608,64</b>	<b>29.291.634,85</b>

A crescente exigência de serviços pela população, assim como da demanda, justificam o crescimento das despesas, que se analisadas sob a elevação do incremento conclui-se por uma variação positiva.

#### 5.4 - Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Brejo Grande do Araguaia nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

#### 6. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo se mantiveram em relação a Receita Corrente Líquida **R\$ 27.368.520,99 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos)** dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de **43,39% (quarenta e três inteiros e trinta e nove décimos por cento)**, foram gastos **R\$ 11.787.713,22** (onze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos) com pessoal.

#### 7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais.

##### 7.1 Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

APLICAÇÃO NO ENSINO EXERCÍCIO DE 2020	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	13.603.778,16
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.292.532,50
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	31,55%



Como pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

## **.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>	
<b>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2020</b>	
Receitas Recebidas no Exercício 2020	8.367.171,44
Despesas Empenhadas no Exercício 2020 (15)	8.872.078,79
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério (60%)	5.060.736,80
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério * 100%	<b>60.48%</b>

Como pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

## **8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais**

<b>APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2020</b>		
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos.	13.603.778,16	
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios [percentual = *100]	<b>2.325.397,97</b>	<b>17,09%</b>

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes





a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no exercício de 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº. 029/2000.

### **9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

<b>ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2020</b>	
<b>HISTÓRICO</b>	<b>INGRESSO</b>
<b>Saldo de exercício anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo do exercício de 2020</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>0,00</b>

Não houve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2020, oriundos da alienação de bens.

### **10. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**

<b>REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.</b>		
<b>Exercício 2020</b>		
<b>Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2019.</b>	<b>Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2020, conforme primeira coluna.</b>	<b>Repasse Realizado</b>
<b>R\$ 13.125.960,95</b>	<b>R\$ 918.817,27</b>	<b>R\$ 850.000,00</b>

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/2000. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

No exercício de 2020 o Poder Legislativo não devolveu aos cofres públicos da administração nenhum restante de montante financeiro.



## **11. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**

No Município de **Brejo Grande do Araguaia**, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2020.

## **12. Gestão Financeira**

Foram inscritos restos a pagar no exercício 2020 o valor de R\$ 151.238,89 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

O total da dívida fluante totaliza R\$ 192.094,77 (cento e noventa e dois mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). A dívida fundada interna da - Prefeitura Municipal – será apurada após a consolidação dos parcelamentos do INSS com a Receita Previdenciária. Não houve dívida pública contraída no exercício de 2020.

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

## **13. Gestão Patrimonial**

Não foi realizado em 2020 o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto de recadastramento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para uma reorganização do patrimônio em caráter de urgência, tendo em vista sua preservação e legalização com etiquetamento e tombamento.

## **14. Conclusão**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de **Brejo Grande do Araguaia** no que se refere a **eficiência, eficácia e efetividade**. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2019 para o exercício de 2020. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de



resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de **Brejo Grande do Araguaia** tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2020 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus chefes de departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de **Brejo Grande do Araguaia**.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa e Resoluções do TCM/PA, bem como a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

**Brejo Grande do Araguaia/PA, 30 de março de 2021.**

PATRICIA VASCONCELOS  
LEITE DOS  
SANTOS:96865571215

Assinado de forma digital por  
PATRICIA VASCONCELOS LEITE DOS  
SANTOS:96865571215  
Dados: 2021.03.30 21:17:05 -03'00'

**Patrícia Vasconcelos Leite dos Santos**  
**Controle Interno**